



**Resposta ao Requerimento nº 562/2022**

---

**Autoria:** HENRIQUE CONTI

**Assunto:** *Informações sobre despejo de esgoto em córrego as margens da rua Engenheiro Antonio Mayer.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de abril de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Valinhos, 11 de abril de 2022.

OFÍCIO Nº 084/2022 – PRES.

Ref.: CI nº 181/2022-DAI/SG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 562/2022 de autoria do vereador Henrique Conti (Processo Digital nº 8.161/2022)

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, de competência desta Autarquia.

- 1) O DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) possui conhecimento do despejo de líquido escuro, ocorrendo há mais de 20 (vinte) dias, em córrego localizado na Rua Engenheiro Antônio Mayer, bairro Jardim Panorama?

A Autarquia Municipal tomou ciência a partir de manifestação registrada via Central de Atendimento do DAEV. A partir disso, procedeu com vistoria *in loco*, por meio da qual foi identificada a quebra de emissário.

- 2) Foi efetuado vistoria [sic] pelo Departamento competente? Em caso afirmativo, o que ficou constatado? Qual a causa do despejo?

Sim, a vistoria *in loco* foi efetuada e foi detectada a quebra do emissário, decorrente de queda de talude, ocasionada pela chuva. O emissário já foi reparado pela Autarquia Municipal.

- 3) Houve emissão de multa? Quais penalidades foram aplicadas ao infrator? Em sendo negativa a resposta, justificar.

Não. O reparo foi executado concomitantemente com a inspeção.

- 4) Houve dano ambiental devido ao despejo? Em caso positivo, de que forma se dará a recomposição?

Não, uma vez que realizada a vistoria e identificada a quebra do emissário, o DAEV já executou o reparo de imediato.

- 5) O departamento competente possui mapa da rede coletora de esgoto da região acima citada? Em caso afirmativo, enviar a cópia.

O documento segue anexo a este Ofício.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**  
AUTARQUIA MUNICIPAL

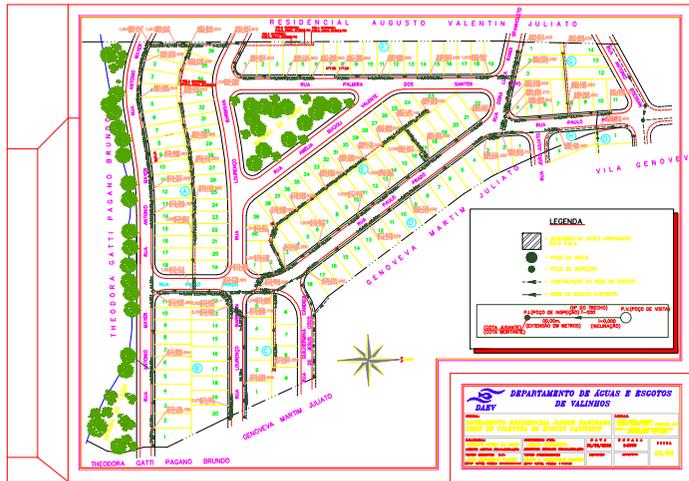
OFÍCIO Nº 084/2022 – PRES/DAEV

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração, com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente,

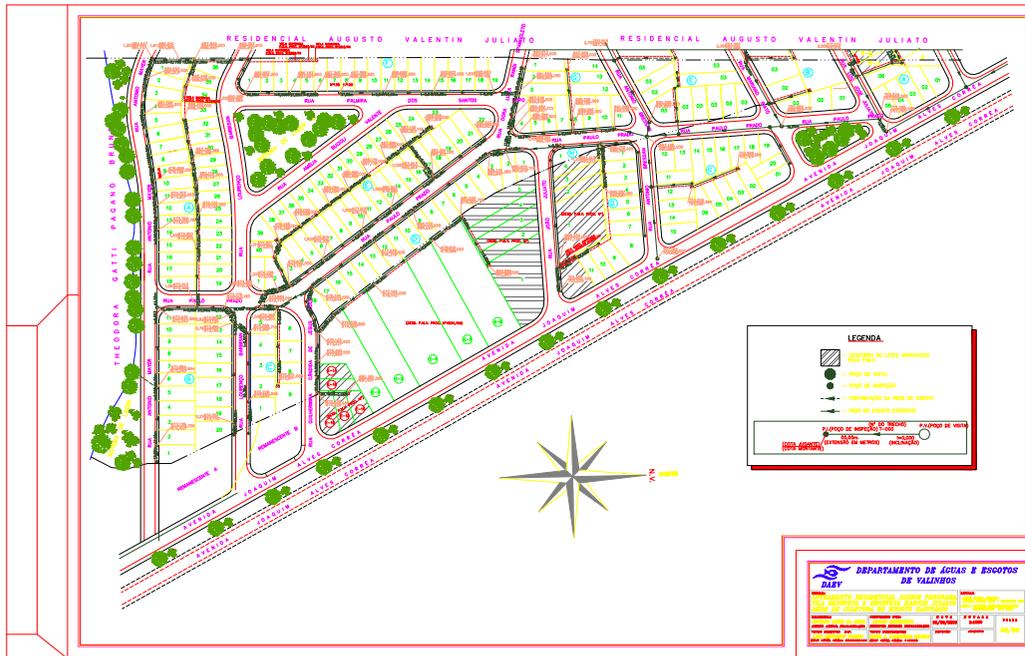
  
Engº WALTER GASI  
Presidente

Ao Ilmo. Sr.  
LEANDRO EDUARDO CERBI  
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais  
Prefeitura Municipal de Valinhos  
Nesta



## CONFIGURAÇÕES DAS PENAS: CORES MONOCROMÁTICAS

- VERM, - 0.1
- AMARELO - 0.2
- VERDE - 0.3
- CYAN - 0.4
- AZUL - 0.6
- MAGENTA - 0.5
- BRANCO - 0.4
- COR 8 - 0.08
- COR 9 - 0.09



## SOMENTE ESTES LAYERS SÃO COLORIDOS

- TEXTO ESGOTO-COR 97 - 0,2
- REDE DE ESGOTOS - COR 97 - 0,3
- COTAS - COR 21 - 0,25
- LOTES DESDOBRADOS - COR 252 - 0,13
- CÔRREGO - COR 150 - 0,15
- HACHURA - LOGOTIPO - COR 180 - 0,2
- VIELAS SUPRIMIDAS- COR 10 - 0,2
- Vielas Suprimida - COR 08 - 0,15



**C.I. nº 182/2022-DAI/SG**

Em 5 de abril de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais

Para: S.D.U.M.A.

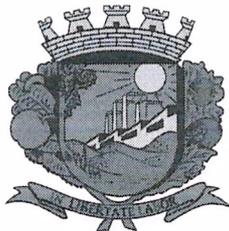
**Assunto: Resposta ao Requerimento nº562/2022 de autoria do Vereador Henrique Conti (Proc. Administrativo nº 8161/2022).**

**Senhor Secretário,**

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**LEANDRO EDUARDO CERBI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 562/2022

**Informações sobre despejo de esgoto em córrego localizado as margens da Rua Engº Antonio Mayer.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

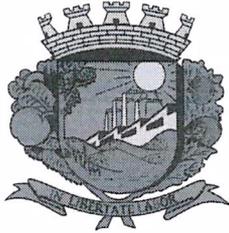
O DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) possui conhecimento do despejo de líquido escuro, ocorrendo há mais de 20 (vinte) dias, em córrego localizado na Rua Engenheiro Antonio Mayer, bairro Jardim Panorama?

Foi efetuado vistoria pelo Departamento competente? Em caso afirmativo, o que ficou constatado? Qual a causa do despejo?

Houve emissão de multa? Quais penalidades foram aplicadas ao infrator? Em sendo negativa a resposta, justificar.

Houve dano ambiental devido ao despejo? Em caso positivo, de que forma se dará a recomposição?

O departamento competente possui mapa da rede coletora de esgoto da região acima citada? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 774/2022/DLE/P

Valinhos, 1 de abril de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 29 de março do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente

**Anexo:** Requerimento nº 562/2022 - Proc. leg. nº 1330/2022  
Assunto: *Informações sobre despejo de esgoto em  
córrego as margens da rua Engenheiro Antonio  
Mayer.*

Exma. Sra.  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Valinhos



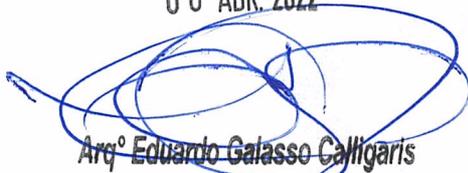
PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.nº	Rubrica:
Proc.nº/Ano:	

CI nº 182/22 - D.A.E.G.  
Req. 502/22.

A DMABEA  
PARA OS DEVIDOS FINS  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

06 ABR. 2022

  
**Arqº Eduardo Galasso Calligaris**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
e Meio Ambiente

**Recebido**

07/ABR. 2022/

  
**Fátima Conceição S. Fonseca**  
Agente Administrativo II

A(o) CFMA, encaminhar ao fiscal  
PARA OS DEVIDOS FINS Luiz Henrique  
D.M.A. BEA

07 ABR. 2022

  
**Benedito Ap. de Carmargo**  
Diretor de Meio Ambiente e  
Bem Estar Animal  
SDUMA

ao fiscal Luiz Henrique,  
para providências.

  
**Engª Juliana de O. Machado**  
Coordenadora de Fiscalização e  
Meio Ambiente  
SDUMA

07/04/22





**Ao Diretor do Meio Ambiente e Bem Estar Animal:**

Em relação ao presente questionamento do Edil restam prejudicadas as respostas por não se tratar de assunto pertinente a este agente de fiscalização, s.m.j., retorno este expediente administrativo para melhor encaminhamento e/ou diretrizes.

Em tempo informo que estive no local e realizei o levantamento fotografico em anexo e que em contato com moradores da localidade fui informado que aparentemente havia rompimento de rede de esgoto nas proximidades desse local e que o DAEV já havia solucionado tal extravasamento.

**Valinhos, 11 de Abril de 2022.**

**Eng. Luiz Henrique de Campos**  
**Fiscal SPMA**



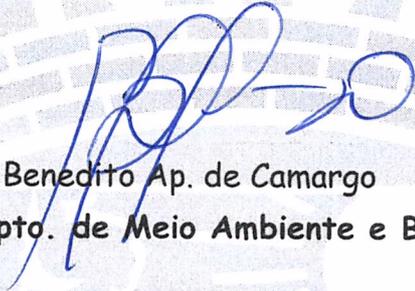


Fls.n	Rubrica:
Proc.nº/Ano:	

**À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SDUMA**

Conforme o despacho do Fiscal de Obras em cota retro, sugiro o encaminhamento do presente requerimento ao DAEV, para providências pertinentes a sua área de atuação.

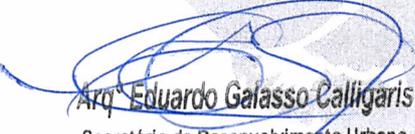
DMABEA, 11 de abril de 2022.

  
Benedito Ap. de Camargo

Diretor do Depto. de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

A 0 DAI/SG  
PARA OS DEVIDOS FINS  
EM / /

12 ABR. 2022

  
Arq. Eduardo Galasso Calligaris  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
e Meio Ambiente